



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

PORTARIA Nº. 02/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

*Designa Agente de Contratação e Pregoeira e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações Legislativas derivadas da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.*

**Moisés Oliveira Filocre Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Irecê - BA**, no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **CARLA CRISTIANE ROCHA FERREIRA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** da Câmara Municipal de Irecê, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Ficam designados os Servidores do Legislativo abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

I – Ilka Santos Clementino De Carvalho;  
II – Paulo da Silva Gama;

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art.4º** Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas, inexigibilidades e procedimentos auxiliares, também, poderá o agente de contratação ou a equipe de apoio ser responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05 de janeiro de 2026.

Irecê – BA, 13 de janeiro de 2026.

  
Moisés Oliveira Filocre Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Irecê - BA